

PRESIDÊNCIA

GABINETE

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E DAS VAGAS QUE VIEREM A SURGIR PARA OS CAR-
GOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 170/2025 – Resultado DEFINITIVO DAS PROVAS E RESULTADO preliminar DA avaliação títulos (CANDIDATA SUB
JUDICE)

A DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
no uso das atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de
cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, publicado no Diário da
Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia (nº 3.308), edição de 10/04/2023 e retificação posterior, RESOLVE:

1. TORNAR PÚBLICO o Resultado Definitivo da Prova Objetiva e da Prova Discursiva – Redação da candidata sub judice
relacionada abaixo.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: A – ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA – SUBESCRIVÃO
COMARCA: 127 – UTINGA

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	REDAÇÃ O	PONTOS	CLASS	DECISÃO JUDICIAL
0034947b	RAFAELA RAVENA DE ALMEIDA MOURA (SUB JUDICE)	6.31	7.85	14.16	6	8024297- 80.2024.8.05.0000

2. INFORMAR que o recurso interposto contra o Resultado Preliminar da Prova Objetiva e da Prova Discursiva – Redação
foi analisado, conforme disposto no Capítulo 13 do Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições e as respectivas respostas estarão
disponíveis à candidata inscrita no concurso, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (
www.concursosfcc.com.br) pelo prazo de 7 (sete) dias contados da publicação do presente Edital, não possuindo qualquer ca-
ráter didático.

3. TORNAR PÚBLICA a pontuação dos documentos comprobatórios dos Títulos apresentados, na forma do Capítulo 11 do
Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições, da candidata sub judice relacionada abaixo.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: B - AN JUD - ÁREA JUD - OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
COMARCA: 080 – MONTE SANTO

NÚMERO	NOME	TÍTULOS	DECISÃO JUDICIAL
0034947b	RAFAELA RAVENA DE ALMEIDA MOURA (SUB JUDICE)	0.25	8024297-80.2024.8.05.0000

4. ESTABELECER que o prazo recursal quanto ao Resultado da Avaliação dos Títulos será de 2 (dois) dias úteis subse-
quentes à publicação deste Edital, nos termos do item 13.2 do Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições, exclusivamente por
meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do
Concurso Público.

Salvador/BA, 13 de junho de 2025.

DESEMBARGADORA CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 455, DE 13 DE JUNHO DE 2025.
Altera o Decreto Judiciário n. 736, de 16 de setembro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE

Art. 1º Altera o inciso IX do art. 1º do Decreto Judiciário n. 736, de 16 de setembro de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

IX – Ellen Tainan Nunes Lemos, servidora representante da área estatística;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de junho de 2025.

Desembargador CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 456, DE 13 DE JUNHO DE 2025
Convocação de Juíza Substituta de Segundo Grau para Substituir Desembargador

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2025/47446,

DECIDE

Convocar a Juíza Substituta de Segundo Grau MARIA DO ROSÁRIO PASSOS DA SILVA CALIXTO, para, de 30/06/2025 a 01/08/2025, substituir o Desembargador ALBERTO RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS, nos termos do art. 39, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal de Justiça.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de junho de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 457, DE 13 DE JUNHO DE 2025.
Suspende o expediente forense e prazos processuais na Comarca de Catu, na data abaixo indicada.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2025/46207,

DECIDE

Art. 1º - Suspende, excepcionalmente, o expediente forense e os prazos processuais na Comarca de Catu, nos dias 25 e 27 de junho do corrente ano.

Parágrafo único - O expediente na Comarca mencionada será cumprido por compensação, mediante acréscimo de 1 (uma) hora na jornada normal de trabalho, nos dias úteis no período de 1º a 23 de julho de 2025, observadas as respectivas cargas horárias.

Art. 2º - Os prazos que vencerem nos dias 25 e 27 de junho do corrente ano, ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de junho de 2025.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 458, DE 13 DE JUNHO DE 2025.
Suspende o expediente forense e prazos processuais na Comarca de Encruzilhada, na data abaixo indicada.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2025/47385,

DECIDE

Art. 1º - Suspende, excepcionalmente, o expediente forense e os prazos processuais na Comarca de Encruzilhada, no dia 25 de junho do corrente ano.

Parágrafo único - O expediente na Comarca mencionada será cumprido por compensação, mediante acréscimo de 1 (uma) hora na jornada normal de trabalho, nos dias úteis no período de 03 a 14 de julho de 2025, observadas as respectivas cargas horárias.